

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 140/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 11 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SANDRA HELENA GUGLIELMIN ZOTTIS, NA CONDIÇÃO DE PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA PRATA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura nº 129/2022, de 08 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 10.738/2021 E 10.867/2022, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção para contratação temporária por excepcional interesse público de 11 Professores para a Rede Municipal de ensino, conforme segue:

PROFESSOR ANOS INICIAIS

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|--------------------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Andressa Halmenschlager | 0 | 0 | 0 | 45 | 45 | 705 |
| Camille Luzia Grizon | 0 | 10 | 5 | 50 | 65 | 0 |
| Clêura Gabrielli | 10 | 0 | 10 | 5 | 25 | 1.115 |
| Daniele Freire Lira | Indeferida | | | | | |
| Eduarda Lombardi Cassanei | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Erika de Oliveira Pires | 0 | 10 | 0 | 35 | 45 | 0 |
| Géssica Gazzoni | 10 | 10 | 0 | 10 | 30 | 1.264 |
| Jaqueline Sobiesiak | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Jaquiel Luppi | Indeferida | | | | | |
| Letícia Bavaresco Bueno | 10 | 0 | 0 | 25 | 35 | 506 |
| Maristela Antonioli | 10 | 0 | 0 | 10 | 20 | 0 |
| Michele Martins Peres | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 326 |
| Rozane Elizabet Klanovicz Zanchettin | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | 3.748 |
| Simone Martins Machado | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 3.084 |
| Vilsiane Trois | 0 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**PROFESSOR ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO**

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|------------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Alícia Btina Conti | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 297 |
| Lucilei Dall Agnol | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Maria Eduarda Morais Martins | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Viviana Marson Rosin | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|---------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Aline Maier | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 0 |
| Camille Luzia Grizon | 0 | 10 | 5 | 50 | 65 | 0 |
| Clêura Gabrielli | 10 | 0 | 10 | 5 | 25 | 1.115 |
| Daniele Freire Lira | Indeferida | | | | | |
| Eduarda Lombardi Cassanei | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Erika de Oliveira Pires | 0 | 10 | 0 | 35 | 45 | 0 |
| Jaqueline Sobiesiak | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Joseana Silva Rigo | 0 | 10 | 0 | 15 | 15 | 0 |
| Letícia Bavaresco Bueno | 10 | 0 | 0 | 25 | 35 | 506 |
| Matilde Albrecht Stella | 0 | 10 | 0 | 20 | 30 | 0 |
| Michele Martins Peres | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 326 |
| Vilsiane Trois | 0 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO**

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|---------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Alícia Btina Conti | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 297 |
| Allisandy Prscendo | Indeferida | | | | | |
| Lucilei Dall Agnol | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Suélen dos Santos Brandão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Viviana Marson Rosin | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

| | |
|---------------------|---|
| Daniele Freire Lira | Sem comprovante de quitação eleitoral |
| Jaquiel Luppi | Sem comprovação de licenciatura específica para atuação na área |

INDEFERIDOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|---------------------|---|
| Allisandy Prscendo | Sem documentação pessoal e exigida para inscrição |
| Daniele Freire Lira | Sem comprovante de quitação eleitoral |

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 129/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 26 de julho de 2022.

Sandra H.G. Zottis
Prefeita Municipal em Exercício

Caroline G. Gottardo
Responsável pela Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 11 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DISTINGUIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 05 PROFESSORES DE MATEMÁTICA, 03 PROFESSORES DE ANOS INICIAIS E 03 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE PROFESSORES; PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 10.867/2022 E 10.738/2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 129/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Alani Aparecida Casiraghi, Bruna Maschio, Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração; para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público DE 11 PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.867/2022 e Lei Municipal 10.738/2022 e Edital de Abertura nº 129/2022. Totalizaram 36 (trinta e seis) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 32 (trinta e duas) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de outras 04 (quatro) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Das inscrições efetuadas, nenhuma foi para a disciplina de Matemática.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas à presente ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivos das inscrições indeferidas.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempe: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|---------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Andressa Halmenschlager | 0 | 0 | 0 | 45 | 45 | 705 |
| Camille Luzia Grizon | 0 | 10 | 5 | 50 | 65 | 0 |
| Clêura Gabrielli | 10 | 0 | 10 | 5 | 25 | 1.115 |
| Daniele Freire Lira | Indeferida | | | | | |
| Eduarda Lombardi Cassanei | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Erika de Oliveira Pires | 0 | 10 | 0 | 35 | 45 | 0 |
| Géssica Gazzoni | 10 | 10 | 0 | 10 | 30 | 1.264 |
| Jaqueline Sobiesiak | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Jaquiel Luppi | Indeferida | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----|---|----|----|----|-------|
| Letícia Bavaresco Bueno | 10 | 0 | 0 | 25 | 35 | 506 |
| Maristela Antonioli | 10 | 0 | 0 | 10 | 20 | 0 |
| Michele Martins Peres | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 326 |
| Rozane Elizabet Klanovicz Zanchettin | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 | 3.748 |
| Simone Martins Machado | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 3.084 |
| Vilsiane Trois | 0 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 |

PROFESSOR ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|------------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Alícia Btina Conti | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 297 |
| Lucilei Dall Agnol | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Maria Eduarda Morais Martins | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Viviana Marson Rosin | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|---------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Aline Maier | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 0 |
| Camille Luzia Grizon | 0 | 10 | 5 | 50 | 65 | 0 |
| Cléura Gabrielli | 10 | 0 | 10 | 5 | 25 | 1.115 |
| Daniele Freire Lira | Indeferida | | | | | |
| Eduarda Lombardi Cassanei | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 |
| Erika de Oliveira Pires | 0 | 10 | 0 | 35 | 45 | 0 |
| Jaqueline Sobiesiak | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Joseana Silva Rigo | 0 | 10 | 0 | 15 | 15 | 0 |
| Letícia Bavaresco Bueno | 10 | 0 | 0 | 25 | 35 | 506 |
| Matilde Albrecht Stella | 0 | 10 | 0 | 20 | 30 | 0 |
| Michele Martins Peres | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 326 |
| Vilsiane Trois | 0 | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO**

| Nome do candidato | Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (magistério) | Pontuação: Pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de atuação da função e/ou educação (especialização) | Pontuação: Pós-graduação na área de atuação da função (mestrado, doutorado, PhD) | Pontuação: Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 20h) | Total da pontuação | Desempate: experiência na função de Professor (EM DIAS) |
|---------------------------|---|--|--|--|--------------------|---|
| Alícia Btina Conti | 0 | 0 | 0 | 15 | 15 | 297 |
| Allisandy Prscendo | Indeferida | | | | | |
| Lucilei Dall Agnol | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |
| Suélen dos Santos Brandão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Viviana Marson Rosin | 0 | 0 | 0 | 25 | 25 | 0 |

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

| | |
|---------------------|---|
| Daniele Freire Lira | Sem comprovante de quitação eleitoral |
| Jaquiel Luppi | Sem comprovação de licenciatura específica para atuação na área |

INDEFERIDOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| | |
|---------------------|---|
| Allisandy Prscendo | Sem documentação pessoal e exigida para inscrição |
| Daniele Freire Lira | Sem comprovante de quitação eleitoral |

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 129/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.